

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Ricardo Manuel Veia Calé, Presidente da Câmara Municipal de OLHÃO, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

1º -António José Martins Seguro

2º -André Claro Amaral Ventura

OLHÃO, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

